

**WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 33.228.024/0001-51**

**COMUNICADO AO MERCADO
Alteração de Banco Escriturador**

A **WLM Indústria e Comércio S.A** (“Companhia”) vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir de **1º de fevereiro de 2017** o Banco Bradesco S/A (“Bradesco”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A (“Itaú”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na BM&FBOVESPA continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 26 a 31 de janeiro de 2017, nos seguintes procedimentos:

- consultas de posição;
- transferência de ações fora de bolsa de valores;
- transferência de custódia;
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.

WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Álvaro Veras do Carmo
Diretor de Relações com Investidores